LEI N. 1.060

FIXA VALORES PARA COBRANÇA POR SERVIÇOS DE MELHORIAS PRESTADOS COM EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

MOACIR PEDRINHO MEOTTI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e executar serviços de melhorias com máquinas, equipamentos e veiculos da Municipalidade , conforme disposto no anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Quando utilizados máquinas e/ou equipamentos cujos valores estão estabelecidos em hora, conta-se á estes, a hora normal de serviço prestado.

Art. 2o. Os cálculos dos valores a serem cobrados pelo Município, serão feitos, tomando-se por base o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência, do mês do efetivo pagamento, multiplicado pelo número de UFIRs estabelecido na tabela do anexo I da presente Lei. Este resultado, multiplica-se pelo número de horas normais trabalhadas, proporcionando o valor e ser pago pelo usuário.

Art. 3o. Os serviços de melhorias prestados aos sábados, domingos e dias de feriados, sofrerão um acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre os valores constantes na tabela do Anexo I, desta.

Art. 4o. Quando da aquisição de máquinas e /ou equipamentos por parte da Municipalidade, não constantes na tabela anexa, a cobrança dos serviços será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5o. Para execução dos serviços de que trata a presente Lei , o interessado deverá estar adimplente com a Municipalidade e requerer junto ao setor responsável os serviços a serem executados, o qual será submetido á apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, que se pronunciará favorável ou não pela execução, dentro das possibilidades do Município.

Art. 6o. Ficam revogadas as Leis nos. 789, de 21 de fevereiro de 1989 e 893, de 26 fevereiro de 1993.

Art. 7o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, SC.

Em 14 de abril de 1997.

MOACIR PEDRINHO MEOTTI

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei

nesta Secretaria em data supra.

ANEXO I

TABELA DE COBRANÇA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E/OU VEICULOS, DA MUNICIPALIDADE.

MAQUINA/EQUIP/VEICULO	Nº DE UFIRs
Trator AD - 7 - por hora	20
Motoniveladora - por hora	18
Pá Carregadeira - por hora	18
Rolo compactador - por hora	12
Retro Escavadeira - por hora	15
Distribuidor de Adubo orgânico e calcário, com trator de pneus simples - por hora	06
Distribuidor de adubo orgânico e calário, com trator de pneus traçado - por hora	06
Serv. de silagem, com trator de pneus simples - por hora	06
Serv. de silagem, com trator de pneus traçado - por hora	06
Caminhão distribuidor de adubo orgânico - por hora	06
Caminhão basculante - por quilômetro rodado	0,6
Serviços de escavo para paiois sistema chapecó	Isento
Serviço de escavo para esterqueiras	Isento
Serviços de escavo para chiqueiros	Isento
Serviços de escavo para estrebarias	Isento
Serviços de escavo para galpões de fumo	Isento

MOACIR PEDRINHO MEOTTI

Prefeito Municipal.

Anchieta
ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA
GESTÃO 1997 - 2000

TABELA DE COBRANÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS, DA MUNICIPALIDADE.

MÁQUINA/ EQUIP/VEÍCULO	Nº DE UFIRs
Trator AD - 7 - por hora	20 UFIRs
Motoniveladora - por hora	18 UFIRs
Pá Carregadeira - por hora	18 UFIRs
Rolo Compactador - por hora	12 UFIRs
Retro Escavadeira - por hora	15 UFIRs
Distribuidor de Adubo orgânico e calcário, com trator de pneus simples - por hora	06 UFIRs
Distribuidor de Adubo orgânico e calcário, com trator de pneus traçado - por hora	06 UFIRs
Serviço de silagem, com trator de pneus simples - por hora	06 UFIRs
Serviço de silagem, com trator de pneus traçado - por hora	06 UFIRs
Caminhão distribuidor de adubo orgânico - por hora	06 UFIRs
Caminhão basculante - por quilômetro rodado	06 UFIRs
Serviços de escavo para paiois sistema chapecó	Isento
Serviços de escavo para esterqueiras	Isento
Serviços de escavo para chiqueiros	Isento
Serviços de escavo para estrebarias	Isento
Serviços de escavo para galpões de fumo	Isento